



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LEI Nº 666/2018

TRIBUNA DO NORTE
PUBLICADO EM 32/09/18
PAGINA 13
EDIÇÃO 8.280

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Anexo Único da Lei Municipal nº 647/2018, de 25 de maio de 2018, e dá outras providências.

Eu **PREFEITO MUNICIPAL** de Mauá da Serra, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica Alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 647/2018 de 25 de maio de 2018, passando a vigorar o Anexo previsto na nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2018.


Hermes Wichthoff
PREFEITO